



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 307/2026 – ALTERAÇÃO DE RESULTADO DA CONVOCAÇÃO PARA 4ª
FASE – TESTE DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, A 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE E 6ª
FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL (REPUBLICAÇÃO)

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Edital n° 001/2022 de Abertura - CFSD/QPPMC/PMAP do Concurso Público para formação de cadastro de reserva para o cargo de Soldado do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes da Polícia Militar do Estado do Amapá (SD QPPMC), publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá n° 7.656, de 28/04/2022,

Considerando o Edital n° 274/2026 – CONVOCAÇÃO PARA A 2ª FASE - EXAME DOCUMENTAL, 4ª FASE - TESTE DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE E 6ª FASE - INVESTIGAÇÃO SOCIAL;

RESOLVE:

Considerando o edital de abertura 001/2022 – CFSD/APPMP/PMAP, em seu item 14 que trata da 6ª fase – Investigação social.

Considerando o edital de convocação n° 177/2025 - CONVOCAÇÃO PARA A 4ª FASE - TESTE DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE E 6ª FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL, que em seu item 3.2.1 estabelece: A Investigação Social se estenderá até o último dia do Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Estado do Amapá – CFSD/PMAP.

Considerando o Edital n° 222/2026 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA 4ª FASE – TESTE DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, A 5ª FASE - EXAME DE SAÚDE E 6ª FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL;

Considerando o decreto n° 5193 de 02/12/2019 e suas alterações;

Considerando a lei complementar n° 0084 de 07 de abril de 2014, em seu art. 52 e 52§1º;

Considerando o Boletim Geral n° 095 de 28 de maio de 2026 que publicou a Portaria n° 025/2026 CEJUD que instituiu o Conselho Especial n° 004/2026/PMAP;

Considerando o Boletim Geral n° 101 de 09 de junho de 2026 que publicou a Portaria n° 026/2026 CEJUD, alterando do art. 2 da portaria n° 025/2026 CEJUD.

RESOLVE:

I - ALTERAR o resultado da fase da 6ª FASE – INVESTIGAÇÃO SOCIAL, referente



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

à candidata de Classificação nº 1434, inscrição nº 0023820k, a qual passa a constar “NÃO RECOMENDADO”.

II - Abrir prazo de 02 (dois) dias, quais sejam: 24/06/2026 e 25/06/2026, para interposição de recurso relativo ao Resultado da presente Alteração, referente a 6ª Fase – Investigação Social, nos termos do item 14.4 do Edital de Abertura.

Os recursos deverão ser protocolados junto a Diretoria de Inteligência da Polícia Militar do Amapá — DI/PMAP, conforme endereço e horário abaixo:

LOCAL: DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA DA POLÍCIA MILITAR – DI/PMAP			
ENDEREÇO: RUA JOVINO DINOÁ, S/N			
BAIRRO: BEIROL	CIDADE: MACAPÁ	ESTADO: AMAPÁ	CEP: 68902-030
Horário: 8h30min as 10h			

Macapá/AP, 22 de junho de 2026.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650/2024



Cód. verificador: 881898019. Cód. CRC: 83A885C
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 23/06/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

